



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA

Nº 025/2025

*“Dispõe sobre cessão de empregada pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando** o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão da empregada pública, concursada como enfermeira;

**Considerando** a aprovação da cessão da empregada na 33ª Assembleia Extraordinária do Conselho Curador:

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CEDER a empregada pública **DAYANE TEIXEIRA MICHESKI**, titular do cargo de enfermeira, matrícula 101-5 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o cedente.

**Artigo 2º-** A cessão perdurará até 31 de dezembro de 2028.

**Artigo 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 29 de janeiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra